

DECRETO Nº 2.656, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Abre crédito suplementar por
redução orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º, Inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 3.014, de 11 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto o seguinte crédito suplementar, por redução orçamentária, no valor de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte um mil reais), para atender despesas que correrão a conta das seguintes classificações orçamentárias:

03.01.04.122.0002.2011 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
3.4.4.90.52.0000 – 47783 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
709 – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
Recurso 0001 – Livre
04.01.04.123.0002.2014 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
3.3.3.90.39.0000 – 313 Outros Serviços de Terceiros-PJ R\$ 10.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
05.01.04.122.0002.2018 MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
3.3.3.90.39.0000 – 337 Outros Serv. De Terceiros – PJ R\$ 10.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
06.01.04.122.0002.2021 MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.
3.3.3.90.39.0000 – 324 Outros serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 10.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
06.03.15.451.0010.2028 CONST., MANUT. E CONSERV. DE PRAÇAS, PARQUES
3.3.3.90.30.0000 – 47917 Material de Consumo R\$ 70.000,00
706 – Transferência Especial da União
Recurso 1139 – Transferência Especial Heitor Schuch
08.01.10.301.0018.2087 MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXÍLIO FINANCEIRO
PESSOAS CARENTES
3.3.3.90.48.0000 – 515 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 30.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

08.01.10.302.0018.2082 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMB/HOSP 24H
3.3.3.50.43.0000 – 47477 Subvenções Sociais R\$ 60.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS
09.01.08.244.0017.2110 APOIO DE SITUAÇÕES DE VULNER. TEMPORÁRIA
3.3.3.90.39.0000 – 47128 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 16.000,00
662 – Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social
09.02.08.244.0017.2111 CADASTRAMEN. DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA-
IGDBF
3.3.3.90.30.0000 – 730 Material de Consumo R\$ 3.000,00
660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS
Recurso 1062 – Programa IGD – Bolsa Família
09.02.08.244.0017.2115 SERV. DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL À FAMÍLIA
3.3.3.90.30.0000 – 47178 Material de Consumo R\$ 7.000,00
660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS
Recurso 1013 – Assistência PBF – Piso Básico Fixo
TOTAL..... R\$ 221.000,00

Art. 2º O crédito Suplementar aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações nas seguintes classificações:

03.01.04.122.0002.2011 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.3.90.30.0000 – 47701 Material de Consumo R\$ 5.000,00
709 – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
Recurso 0001 – Livre
06.03.15.451.0010.1004 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM PEDRAS
IRREGULARES E BLOCOS DE CONCRETO
3.4.4.90.51.0000 – 47866 Obras e Instalações..... R\$ 70.000,00
706 – Transferência Especial da União
Recurso 1139 – Transferência Especial Heitor Schuch
06.04.26.782.0009.2035 ABERTURA, MANUT. E CONS. DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.3.90.39.0000 – 39238 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 30.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
08.01.10.301.0018.2077 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
3.3.1.90.11.0000 – 654 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 90.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS
09.01.08.244.0017.2119 PROGRAMA PSICOSOCIAL MULTIPROFISSIONAL
3.3.3.93.39.0000 – 47440 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 16.000,00
662 – Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social

09.02.08.244.0017.2111 CADASTRAMEN. DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA-
IGDBF
3.3.3.90.14.0000 – 47156 Diárias – Civil R\$ 3.000,00
660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS
Recurso 1062 – Programa IGD – Bolsa Família
09.02.08.244.0017.2115 SERV. DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL À FAMÍLIA
3.3.1.90.11.0000 – 47903 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 7.000,00
660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS
Recurso 1013 – Assistência PBF – Piso Básico Fixo
TOTAL.....R\$ 221.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 02 de junho de 2025.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS
Secretária Municipal da Administração